



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538/2017

L I D O
Na Sessão de 28/11/17
Secretário (a)

**DECRETA A PERDA DE MANDATO DO VEREADOR
EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Decretada a perda de mandato do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço em razão de Suspensão de Direitos Políticos, noticiado pelo ofício nº 6264/2017 – TRE/ZE020, conforme decisão proferida nos Autos nº 0001392-54.2014.8.12.0040, do Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - em conformidade com o artigo 30 § 1º da Lei Orgânica Municipal convoca o suplente imediato para apresentar documentações para a posse, conforme determina o Artigo 4º do Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

RODRIGO FRÖES ACOSTA
Vereador – Presidente

RUA DR. COSTA MARGUES, 400 – CENTRO – CEP 79.280.000
FONE (67) 3287 – 1277